



Proposta n.º JF 30/2016

Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Sintra para a prática de Hidroginástica sénior

Considerando a nossa proposta n.º JF 142/2015 relativa á prática de Hidroginástica;

Considerando a vontade expressa pela população sénior da Freguesia na prática de atividade física, nomeadamente hidroginástica;

Considerando a existência de uma piscina sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Sintra no território de Mira Sintra;

Considerando a disponibilização desse espaço por parte da corporação referida mediante o pagamento de uma verba que foi acordada entre o proponente e a Câmara de Sintra;

Considerando que o acordo vai beneficiar a população de Mira Sintra, pela proximidade e qualidade da referida Piscina;

Considerando que a Piscina dos Bombeiros de Agualva Cacém atingiu a sua lotação máxima;

Considerando os valores apresentados pela Câmara de Sintra, para o ano 2015/2016:

- 14,50€, por utente, por mês, (aulas 2 vezes por semana) – €435,00 (total mensal), neste valor já está incluído o desconto de 50 % para reformados e pensionistas;

O gasto previsto de Janeiro a Julho do presente ano é de €3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco euros).

A presente aquisição de serviços enquadra-se legalmente no artigo 128º. do CCP.

A Junta propõe a adjudicação deste serviço à entidade que gere as piscinas de Mira Sintra, até um máximo de 30 alunos, com início em Janeiro de 2016 e término em Julho de 2016.

O Vogal do Desporto e Juventude

Joaquim Azedo

Agualva-Cacém, 25 de Janeiro de 2016

Proposta n.º JF 30/2016

Acordo de parceria entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Sintra para a prática de Hidroginástica sénior

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Damaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
TOTAL	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Damaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Damaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 28/01/2016, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 4 e 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____